



**RESOLUÇÃO Nº 053/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/12/2020.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Homologa “ad referendum” Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Administração.**

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Art. 16 da Resolução nº 035/2018-COU;

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APlicadas NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Ficam homologados “ad referendum” os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Administração, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Bruna Líria Avelhan  
Décio Sperandio  
Elisabete Camilo  
Francisco Giovanni David Vieira  
Márcio Noveli  
Márcio Pascoal Cassandre  
Maurício Reinert do Nascimento  
Olga Maria Coutinho Pépece  
Priscilla Borgonhoni Chagas  
Sandra Mara de Alencar Schiavi  
Valdir Gomes  
Vicente Chiaramonte Pires

**Ano Letivo**

2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020
2020

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 16 de dezembro de 2020.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,*  
Diretora.

Referendada na 109ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.